

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 162/2016, de 15 de abril de 2016**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

- Considerando Memorando eletrônico nº 014/2016/CORCOEV/SJDR/IF Sudeste MG;
- Considerando Portaria nº 257/2015 do dia 13 de agosto de 2015;


**Resolve:**

Art. 1º - **INCLUIR** os seguintes servidores efetivos na composição da COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO DAS COLAÇÕES DE GRAU no âmbito do IF Sudeste MG – *campus* São João del-Rei:

Representatividade	Servidor (a)	SIAPE
Membro	Andréa Cristina da Silva Oliveira	1454599
Membro	Isabella Cristina Moraes Campos	1781282
Membro	João Guilherme Cunha e Vallo	2982432
Membro	Tatiana Torpede da Silva Carvalho	1875132

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 15/12/2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral  
PORTARIA R. 295/2016